

**PORTARIA Nº 0048/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 174/2022-CPJSIV, datado de 18/10/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 15756/2022, em 18/10/2022; CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, parágrafo único, da Resolução nº 006/2014-CPJ, de 16/7/2014, publicada no D.O.E. de 23/7/2014, republicada no D.O.E. de 29/7/2014;

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/2/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 3/3/2017; e o Provimento nº 002/2018-CMGP/PA, de 28/6/2018, republicado por incorreção no D.OE. de 11/7/2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA e MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador da Região Administrativa 12 - Região Sudeste IV; , no período de 9/1/2023 a 31/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de janeiro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 0049/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 060/202-Coord.Cap, datado de 21/10/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 16046/2022, em 25/10/2022, CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, republicada no D.O.E. de 12/12/2007, com a redação dada pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 4/10/2018, publicada no D.O.E. de 8/10/2018;

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/2/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 3/3/2017; e o Provimento nº 002/2018-CMGP/PA, de 28/6/2018, republicado por incorreção no D.OE. de 11/7/2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAUJO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Capanema no período de 9/1/2023 a 31/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de janeiro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Republicada por incorreção no D.O.E. de 13 de janeiro de 2023

**PORTARIA Nº 7144/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 220/2022-MP/CPSIII, datado de 14/10/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 15597/2022, em 14/10/2022, CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, republicada no D.O.E. de 12/12/2007, com a redação dada pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 4/10/2018, publicada no D.O.E. de 8/10/2018;

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/2/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 3/3/2017; e o Provimento nº 002/2018-CMGP/PA, de 28/6/2018, republicado por incorreção no D.OE. de 11/7/2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça ALINE JANUSA TELES MARTINS e LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO para, sem prejuízo de suas atribuições exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador da Região Administrativa 11 - Região Sudeste III, no período de 9/1/2023 a 31/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de dezembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 895481**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Núm. do Termo aditivo: 6º**

**Núm. do Contrato: 107/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. LORENA SOUZA MARTINS. Objeto do Contrato: Locação de imóvel que será utilizado como sede das Câmaras de Tratamento de Conflitos Agrários, Núcleo de Questões Agrárias e Fundiárias - NAF e Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição - NUPEIA. Justificativa do Aditamento: Reajuste do valor contratual.

Valor Mensal Reajustado Renegociado: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) Valor Anual Reajustado Renegociado: R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).

Data de Assinatura: 12/01/2023.

Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 339036-01 e 339036-15. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 895302**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Núm. do Termo aditivo: 1º**

**Núm. do Contrato: 017/2022-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TV NORTE INDEPENDENTE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA - EPP.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual (vídeos e spots de áudio), com cunho informativo. Educacional e de orientação social, para auxiliar na divulgação de iniciativas do Ministério Público do Estado do Pará em diferentes meios de comunicação.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 05 (cinco) meses, nos termos do artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº. 8.666/93. Prorrogação do prazo de prazo de Vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses, a contar de 08/02/2023.

Data de Assinatura: 12/01/2023

Vigência do Aditamento: 08/02/2023 a 07/07/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de Despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 895318**

**AVISO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços nº 007/2022-MP/PA - Sessão de continuidade**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas licitantes a participarem da sessão que dará continuidade à Tomada de Preços nº 007/2022-MP/PA (Reforma na sede do MPPA no município de Parauapebas-PA), a ser realizada no dia 17/01/2023, às 10h00, no Auditório (Sala de múltiplo uso) da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude do MPE, situado à Rua Ângelo Custódio, 85, 1º andar, Cidade Velha, Belém - PA, oportunidade na qual serão abertos os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas no certame, conforme resultado da fase recursal publicado no Diário Oficial do Estado em 19/12/2022.

**Protocolo: 895643**

**Tomada de Preços nº 005/2022-MP/PA - Sessão de continuidade**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas licitantes a participarem da sessão que dará continuidade à Tomada de Preços nº 005/2022-MP/PA, a ser realizada no dia 18/01/2023, às 10h00, no auditório (sala de múltiplo uso) das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, sito à rua Ângelo Custódio, 85, 1º andar, Cidade Velha, Belém-PA, oportunidade na qual será divulgado o resultado da fase de classificação das propostas financeiras dos Lotes II e III.

**Protocolo: 895644**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0032/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, e CONSIDERANDO que a Constituição Federal dispõe, em seu art. 127, ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público zelar pela observância dos ditames constitucionais e legais, bem como promover-lhes a execução por meio de ações e medidas juridicamente pertinentes,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Gerenciamento de Crises do Ministério Público do Estado do Pará.

Parágrafo único. O estado de crise será reconhecido por ato do Procurador-Geral de Justiça, diante de situações de desequilíbrio social que demandem a atuação do Ministério Público para garantia da ordem jurídica, do estado democrático de direito e dos direitos e garantias fundamentais.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo primeiro será formada pelos seguintes integrantes:

I - Pelo Procurador-Geral de Justiça, que a presidirá;

II - Pelo Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI);

III - Pelo Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO);

IV - Por dois membros do Ministério Público com experiência nas áreas objeto da atuação da comissão.

Art. 3º. Compete à Comissão prestar o auxílio necessário ao Procurador-Geral de Justiça nas situações reconhecidas como de crise.

Art. 4º. A Comissão funcionará todas as vezes que for convocada por ato do Procurador-Geral de Justiça, de forma presencial, em dias de semana ou mesmo aos sábados, domingos, feriados ou período de recesso do Judiciário, sempre precedida de informativo interno aos seus integrantes pelos meios de comunicação disponíveis.

Parágrafo único. A Comissão será secretariada por servidor indicado pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de janeiro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 895483**